

Bruno Reis e vereadores de Salvador são diplomados pelo TRE-BA

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

Os candidatos e candidatas eleitos em Salvador para a Prefeitura e a Câmara de Vereadores nas Eleições Municipais de 2020 foram diplomados ontem, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. A cerimônia ocorreu, na sala de sessões do órgão. Entre as figuras ilustres presentes, estiveram o prefeito ACM Neto (DEM) e a vice-prefeita Ana Paula Matos (PDT). O prefeito

eleito Bruno Reis (DEM) não esteve presente do evento em função do diagnóstico da Covid-19.

Com a entrega do diploma, a Justiça Eleitoral atesta eleitos e suplentes, que ficam aptos para exercer o mandato, mesmo que haja recurso pendente de julgamento. Trata-se de um ato previsto no Código Eleitoral e no art. 218 e subseqüentes da Resolução nº 23.611/2019.

Nos diplomas, constam o nome da pessoa (pode ser utilizado o nome social, quando constar no cadastro eleitoral), a indicação do partido ou da

coligação, o cargo ou a classificação como suplente e outros dados, a critério da Justiça Eleitoral. O documento pode ser obtido a qualquer tempo, após a sessão de diplomação, no TRE-BA ou no cartório eleitoral competente.

Conduzida pelo presidente do Eleitoral baiano, desembargador Jatahy Júnior, a diplomação também contou com a presença dos demais membros da corte baiana e da juíza Maria Mercês Mattos Miranda Neves, presidente da junta totalizadora da capital. Por



O PREFEITO eleito Bruno Reis (DEM) não esteve presente no evento em função do diagnóstico da Covid-19

conta da pandemia de Covid-19, o evento teve acesso restrito aos diplomados, com transmissão, ao vivo pelas redes sociais e pela TV Câmara de Salvador.

“As dificuldades não foram poucas. Os pessi-

mistas falaram que não conseguiríamos resolver as eleições porque não teríamos mesários, falaram em abstenções, que os novos [políticos e candidatos] não teriam oportunidades, [mas] a realidade mostrou que foi tudo

diferente. Nós, através de uma liderança forte, firme e democrática do ministro Barroso, testemunhamos a Justiça Eleitoral se preparar e dar condições para que as eleições acontecessem”, destacou, em coletiva de imprensa.

PLANOS

Otto avalia possibilidade de disputar presidência do Senado



O SENADOR Otto Alencar (PSD-BA) comentou ontem a possibilidade de se lançar candidato à presidência do Senado

EQUIPE DE POLÍTICA

O senador Otto Alencar (PSD-BA) comentou ontem a possibilidade de se lançar candidato à presidência do Senado após o fim do mandato ocupado por Davi Alcolumbre (DEM-RR), que não poderá se reeleger à chefia da Casa. O baiano afirmou que a chance só será possível se ele tiver unidade do partido.

“Ninguém se lança sozinho. Tenho tido conversa com vários senadores, inclusive de outros partidos, que me estimulam muito essa possibilidade. Mas para ser candidato a presidente do Senado, preciso ter a chancela e

unanimidade dos meus pares, que são 12 senadores”, declarou em entrevista à Rádio Metrópole. Alcolumbre tenta eleger um sucessor do seu entorno político, cujo principal pré-candidato é hoje Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

O pessedista revelou que houve uma reunião na última segunda-feira onde se discutiu essa sucessão do senador Davi Alcolumbre. “Se ele fosse candidato, seria imbatível. Mas o STF não deu essa oportunidade, que é muito clara na Constituição Federal, que veda a reeleição. Não tem coisa mais clara que isso. Como disse a ministra Cármen Lúcia, é

questão de português, não é nem de lei”.

Ele confirmou os rumores de que seu nome foi ventilado como possível candidato à presidência. Entre seus incentivadores, está o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que não entrará na corrida interna, com eleição marcada para fevereiro de 2021. Contudo, na visão de Otto, é necessário buscar unidade entre os membros do bloco de oposição para viabilizar a eleição.

“Tive um apoio ontem de alguém que não quer ser candidato, que é o senador Tasso Jereissati. Uma candidatura ao senado, pela minha cabeça

e experiência que eu tenho, só seria viável dentro de uma conjuntura de proporcionalidade. Eu não seria candidato a pau e pedra, buscando até uma desarmonia do colegiado de 81 senadores. A de Renan foi assim, a de Eunício foi assim, a do senador baiano ACM também foi assim, na proporcionalidade”, comentou.

“Eu não tomei a decisão de dizer ‘sou candidato’ porque antes disso preciso ter a chance dos senadores do meu partido. Já fui estimulado a isso por alguns senadores de meu partido, mas outros não”, disse o senador.

Contas da Prefeitura de Salvador são aprovadas pelo TCM

O Executivo municipal apresentou um superávit de R\$ 76.913.531,09

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM) aprovaram, com ressalvas, as contas da Prefeitura de Salvador, sob responsabilidade do prefeito ACM Neto (DEM), relativas ao exercício de 2019. O parecer do conselheiro Raimundo Moreira recomendou, nas suas conclusões, um esforço concentrado para que se possa reverter o atual quadro, em que se observa um volume de dívida ativa que corresponde a 3,3 vezes a Receita Corrente Líquida – ao final do exercício de 2019.

Durante o julgamento o conselheiro Paolo Marconi apresentou voto divergente apenas para a aplicação de uma multa “simbólica”, no valor de R\$ 2 mil. E a realização de uma auditoria sobre os gastos com publi-

cidade. No entanto, os demais conselheiros acompanharam o voto do relator, pela aprovação com ressalvas, sem multa. Já o conselheiro Fernando Vita se julgou impedido de votar no processo, afirmando a sua relação de amizade com a família do prefeito.

A decisão também recomendou ao prefeito que esclareça eventuais inconsistências quanto ao não pagamento da parcela dos professores da educação básica do Piso Salarial Nacional do Profissional do Magistério. De acordo com o relatório, apenas 59,63% dos professores da educação básica estão recebendo salário em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738/08. Desde de 1º de janeiro de 2019, o piso salarial profissional do magistério com formação de nível médio,

para uma carga horária de 40 horas semanais ou proporcional, foi reajustado para R\$2.557,74.

A Prefeitura de Salvador apresentou, segundo o conselheiro relator, um superávit de R\$76.913.531,09. A receita arrecadada alcançou R\$7.050.576.161,37 e a despesa total somou R\$6.973.662.630,28. A receita cresceu 9,35% em relação ao exercício de 2018. Além disso, os recursos financeiros em caixa ao final do exercício – no montante de R\$1.233.038.724,06 – foram suficientes para arcar com as obrigações de curto prazo, o que indica um equilíbrio fiscal nas contas públicas.

A despesa total com pessoal atingiu o montante de R\$2.404.650.544,71, que corresponde a 39,43% da receita corrente líquida do

município, cumprindo, assim, o limite máximo de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2018, o percentual dos gastos correspondeu a 45,71% da RCL.

Em relação às obrigações constitucionais e legais, o prefeito investiu R\$1.268.651.610,66 na manutenção e desenvolvimento do ensino, que corresponde a 25,34% da receita resultante de impostos provenientes de transferências, superior ao mínimo exigido de 25%. Nas ações e serviços públicos de saúde foram aplicados R\$787.445.770,79, que representa 19,04% da arrecadação de impostos específicos, também atendendo ao mínimo de 15%. E, por fim, investiu 71,71% dos recursos do Fundeb no pagamento dos professores. (HB)



ACM NETO teve as contas do exercício de 2019 aprovadas pelo TCM

Camaçari também tem contas aprovadas



O TRIBUNAL de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Camaçari

O Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Camaçari, da responsabilidade do prefeito Antônio Elinaldo Araújo da Silva, relativas ao exercício de 2019. O conselheiro Fernando Vita, em seu parecer, aplicou ao prefeito uma multa no valor de R\$4 mil pelas ressalvas contidas no relatório técnico. Na mesma sessão, os conselheiros também aprovaram com ressalvas as contas de outras sete prefeituras, todas referentes ao exercício de 2019.

Os conselheiros do TCM determinaram ainda, em relação às contas da Prefeitura de Camaçari, a realização de auditoria para analisar a legalidade e legitimidade de alguns contratos celebrados

pela prefeitura, além de apurar eventual ocorrência de danos ao erário.

A Prefeitura de Camaçari teve uma receita de R\$1.359.343.307,49 e promoveu despesas no total de R\$1.318.929.685,87, o que representou um superávit orçamentário de R\$ 40.413.621,62. Os recursos deixados em caixa, no montante de R\$143.923.816,25, não foram suficientes para cobrir despesas com “restos a pagar” e de “exercícios anteriores”, resultando em um saldo negativo de R\$17.007.661,49, o que demonstra a existência de desequilíbrio fiscal na Entidade.

Para a maioria dos conselheiros – que aplicam a Instrução TCM nº 03 no cál-

culo da despesa total com pessoal – esses gastos alcançaram o montante de R\$498.580.924,59, representando 42,59% da receita corrente líquida de R\$1.170.647.939,70, cumprindo, assim, o limite de 54% estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Já para os conselheiros Fernando Vita e Paolo Marconi – que não aplicam a instrução em seus votos – esse percentual foi de 44,83% da RCL, ainda dentro do limite.

De acordo com a relatoria, o prefeito atendeu a todas as obrigações constitucionais, vez que aplicou 28,19% dos recursos específicos na área da educação, 21,35% dos recursos nas ações e servi-

ços de saúde e 89,92% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB alcançado pelo município com relação aos anos iniciais do ensino fundamental (5º ano) foi de 5,10, acima da meta projetada de 4,80. Esse índice foi superior ao IDEB do Estado da Bahia, que foi de 4,90, mas inferior ao nacional, registrado em 5,70. Com relação aos anos finais do ensino fundamental (9º ano), o IDEB limitou-se a 4,20, abaixo da meta projetada de 4,30. O índice superou o IDEB do Estado da Bahia, que foi de 3,80, mas não o nacional, registrado em 4,60. (HB)